



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE
RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO
DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE UM
LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL (POSTO DE TRABALHO N.º 24)**

PROJETO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

1 – Classificação e Ordenação:

1.1 - Considerando as classificações obtidas pelos candidatos em cada um dos métodos de seleção (prova prática de conhecimentos e avaliação psicológica), de acordo com os métodos e critérios de avaliação, classificação e ordenação, aprovados em reunião do Júri de vinte e nove de junho de dois mil e vinte, o júri deliberou, por unanimidade, ordenar os candidatos da seguinte forma:

Ordenação	Nome do Candidato	Classificação Final (avaliação às centésimas)	Critério de desempate
1.º	Carlos Magalhães de Almeida Coelho Lopes	15,00 valores	Alínea a), do n.º 1.2
2.º	Paulo Jorge de Matos Ferreira	15,00 valores	Alínea a), do n.º 1.2
3.º	Jorge Manuel Neta de Almeida Basílio	14,00 valores	Alínea b), do n.º 1.3
4.º	Diamantino Carvalho Martins	14,00 valores	Alínea b), do n.º 1.3
5.º	André Emanuel Almeida Rebelo	14,00 valores	Alínea a), do n.º 1.3
6.º	João António Lopes Cabo	13,50 valores	Não aplicável
7.º	Andreia Albuquerque Matos	13,00 valores	Alínea d), do n.º 1.3
8.º	João Manuel Pereira Patrocínio	13,00 valores	Alínea d), do n.º 1.3
9.º	Vítor Manuel Ferreira Gonçalves	13,00 valores	Alínea c), do n.º 1.3
10.º	Gonçalo Filipe Albuquerque	11,00 valores	Alínea a), do n.º 1.3
11.º	António de Aguiar Basílio	11,00 valores	Alínea d), do n.º 1.3
12.º	José Guilherme de Pina Albuquerque	11,00 valores	Alínea d), do n.º 1.3

2- Audiência Prévia:

2.1 – Nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 23.º, conjugado com o n.º 1, do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos do disposto no art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015,



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

de 07 de janeiro, ambos na sua redação atual, é concedido prazo de dez dias úteis para os candidatos dizerem o que lhes oferecer.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 04 de março de 2022.

O Presidente do Júri,
